

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES**

EDITAL CMDCA/VNI Nº 01/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Venda Nova do Imigrante/ES, criado pela Lei Municipal nº 241/96, com as alterações da Lei nº 357/98 e Lei nº 369/99, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 4º, XVI, do seu Regimento Interno,

TORNA PÚBLICO que será realizada eleição através de chapas, sendo cada chapa composta por 05 (cinco) vagas para membros titulares e 07 (sete) vagas para membros suplentes do Conselho Tutelar de Venda Nova do Imigrante/ES, a realizar-se no dia **08 de dezembro de 2012**, fixado o período **de 09 a 17 de outubro de 2012**, no prédio da Prefeitura Municipal, no horário de 12:00h às 17:00h, para as inscrições para candidatura a membro do Conselho Tutelar de Venda Nova do Imigrante/ES, conforme previsto na Lei Federal nº 8069/90 nos artigos 131 e 139; na Lei Municipal nº 241/96, com alterações da Lei nº 357/98 e Lei 369/99, e considerando o disposto no artigo 8º, XVI e XVII, observando o disposto nos itens subsequentes deste edital.

I - DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:

Requisitos para ser candidato a membro do Conselho Tutelar:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 anos;
- c) Residir no município de Venda Nova do Imigrante/ES há mais de 02 (dois) anos;
- d) Ter o ensino médio completo;
- e) Sendo servidor público, necessitará de autorização do órgão a que está vinculado, e não poderá ter advertência escrita que o desabone;
- f) Ser eleitor no município de Venda Nova do Imigrante/ES;
- g) Apresentar certidão negativa de não ter sido condenado por infrações penais (site do Tribunal de Justiça do ES);

- h) Apresentar certificado do “Curso para Candidatos à Conselheiros Tutelares” realizado em 05 de outubro de 2012, pelo Ministério Público e Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.
- i) Realizar prova escrita a ser ministrada pelo CMDCA, e avaliação psicológica a ser ministrada por equipe profissional indicada por este Conselho.

II - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no prédio da Prefeitura Municipal, fixado o período **de 09 a 17 de outubro de 2012**, no horário de 12:00h às 17:00h. A inscrição do candidato dar-se-á em formulário próprio, com a declaração de atendimento dos requisitos exigidos e instruída com os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade, ou da certidão de nascimento ou de casamento.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do título de eleitor.
- d) Comprovante de residência há mais de dois anos no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, em formulário fornecido no ato da inscrição, assinado por duas testemunhas, com firma registrada em cartório de ambas as partes.
- e) Cópia autenticada de diploma, ou de certificado de conclusão do ensino médio, ou de curso superior.
- f) Certidão negativa de não ter sido condenado por infrações penais (site do Tribunal de Justiça do ES);
- g) Sendo servidor público, autorização do órgão a que está vinculado, e não poderá ter advertência escrita que o desabone.
- h) Cópia do certificado do “Curso para Candidatos a Conselheiros Tutelares” realizado em 05/10/12, pelo Ministério Público e PMVNI-ES.

III - DA CONVOCAÇÃO

CONVOCA para votação todos os eleitores deste município, que estiverem com situação regularizada perante a Justiça Eleitoral. Os eleitores deverão apresentar o Título de Eleitor e um documento oficial com foto.

Convoca também para votação os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Venda Nova do Imigrante/ES.

IV - DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada dia 30 de outubro de 2012, de 19:00h às 22:00h, na E.E.E.F. “Liberal Zandonadi”, sendo que na referida avaliação, será exigido do candidato, conhecimento básico da língua portuguesa (redação e interpretação de texto), do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 241/96 e alterações, Lei Municipal nº 352/98 e alterações; e Regimento Interno do Conselho Tutelar de Venda Nova do Imigrante/ES.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

Cada chapa será composta por 05 (cinco) membros titulares e no máximo 07 (sete) membros suplentes. Após resultado da prova escrita, serão definidos os candidatos titulares e suplentes por ordem de classificação obtida na referida prova.

Os candidatos a titulares deverão obter no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos na prova escrita. Os candidatos suplentes serão classificados em ordem decrescente a partir da nota obtida.

VI- DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica será realizada dia 08 de novembro de 2012 (5ª feira), às 19:00h na E.E.E.F. “Liberal Zandonadi”, por equipe profissional a ser indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VII - DA ELEIÇÃO

A eleição para membro do Conselho Tutelar de Venda Nova do Imigrante/ES, será realizada no dia **08 de dezembro de 2012**, no horário de 08:00h às 16:00h, no Cartório Eleitoral de Venda Nova do Imigrante/ES, situado atrás do Fórum VNI/ES, ficando por este Edital convocados todos os eleitores antes indicados para comparecerem ao local, dia e horário acima mencionados, apresentando o Título de Eleitor e um documento oficial com foto a fim de exercerem o direito ao voto, sendo que cada eleitor poderá votar somente em uma chapa.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- b) A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente ao proposto pelo Município de Venda Nova do Imigrante/ES, com exceção dos servidores municipais;
- c) O pedido de inscrição do candidato implica em afirmação do conhecimento e plena aceitação das normas contidas no presente Edital do CMDCA/VNI;
- d) Compete a Comissão Eleitoral decidir sobre os casos omissos.

IX - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (DATAS PROVÁVEIS)

05/10/12	Capacitação para candidatos ao Conselho Tutelar Local: Centro Cultural e Turístico - 08:00h às 16:00h.
09 à 17/10/12	Período de inscrição das chapas Local: Prédio da PMVNI - 12:00h às 17:00h.

18 e 19/10/12	Análise das inscrições.
22/10/12	Publicação da relação de candidatos/chapas inscritas no Cartório Eleitoral, Ministério Público e PMVNI.
23/10/12	Prazo para recurso às candidaturas indeferidas.
24 e 25/10/12	Prazo para julgamento dos recursos.
26/10/12	Resultado dos recursos e publicação do edital com nome dos candidatos/chapas habilitados à execução da prova escrita.
30/10/12 3ª feira	PROVA ESCRITA. Escola “Liberal Zandonadi” de 19:00h às 22:00h.
05/11/12	Resultado da prova escrita.
06/11/12	Data para recurso da prova.
07/11/12	Resultado dos recursos.
08/11/12 5ª feira	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Escola “Liberal Zandonadi” às 19:00h.
12/11/12	Publicação do edital com nome dos candidatos/chapas aptos à eleição para o Conselho Tutelar de VNI/ES.
08/12/12 Sábado	ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Cartório Eleitoral de VNI/ES, de 08:00h às 16:00h, apuração em seguida no local.

Para que ninguém possa alegar ignorância, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandou expedir e publicar o presente Edital nos átrios dos prédios públicos municipais.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante/ES, aos 06 de setembro de 2012.

DELZA FALQUETO CALIMAN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Venda Nova do Imigrante/ES